



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

EDITAL 03/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - CVAGA

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **06/03/2024 a 13/03/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiário e cadastro de reserva para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidas:

CVAGA (diurno):

- 06 (seis) vagas de estágio (ambos sexos), sendo 2 (duas) vagas para contratação imediata e 4 (quatro) para cadastro de reserva para candidatos regularmente matriculados a partir do 1º período dos cursos de Medicina Veterinária ou Engenharia Agrônômica;

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **março/2024** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.1.1. Caso aprovado(a) no período probatório e expirado o período de vigência, o estágio poderá ser prorrogado desde que não ultrapasse o período de 2(dois) anos.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo.

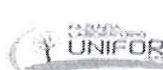
2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio não-obrigatório, tendo em vista o **Contrato de Prestação de Serviços – D nº CNG-005-2024-OPE (ID 572)** firmado entre a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA –MG**, a **Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas**, com a **interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária**, será outorgada ao ESTAGIÁRIO(A), em razão de recursos oriundos do referido convênio, uma bolsa de estudos no valor de **R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**, bem como **R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)** de auxílio-transporte, tendo em vista o local não ser servido por transporte público.

2.5 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

1





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **06/03/2024 a 13/03/2024**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** nos cursos do UNIFOR-MG conforme descrito no item 1.1 deste edital e conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso.

4.2 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas para o **CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais** serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.1.

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **20 de março de 2024**, no site do www.uniformg.edu.br;

7.2 Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS


8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação no CVAGA – Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 06 de março de 2024


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiários CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

Eu, _____, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____, _____
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua nº _____)

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao CVAGA, conforme edital nº
____/2024 de ____/____/2024 para a vaga de:

____ Medicina Veterinária;

____ Engenharia Agrônômica;

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais. – Edital ____ de ____/____/2024

Candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ____/____/2024.

